



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.597

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
UNIFAE.....	1
EDITAIS.....	3
RECURSOS HUMANOS.....	3
SECRETARIA.....	4
DECRETOS.....	4
PORTARIAS.....	8
FINAIS.....	11
ATOS DO LEGISLATIVO.....	11
PROCESSO SELETIVO - CEMMIL.....	12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público para provimento de cargos administrativos, **Edital n.º 001/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

CARGO 72 – ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Classificação	NOME
31º	MEL ASCHENBRENNER CONTINE
32º	RAFAELA PEREZ FERNANDEZ

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE convoca o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Docentes – Grupo Ocupacional

Magistério – Cargo Público de Professor, **Edital n.º 006/2024**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

ÁREA DO CONHECIMENTO: PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM

Classificação	NOME
1º	JULIO CESAR TEIXEIRA

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao emprego.

São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N.º 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, no cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO, constante da tabela “A” do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, a Sra. ANA CAROLINA CARVALHO GUIMARÃES portadora do RG n. 48.434.610-6, classificada em 27º lugar no Concurso Público n.º 01/2022 .

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N.º 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

RESOLVE:

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

ARTIGO 1º: Nomear, no cargo de PROFESSOR, constante da tabela "A" do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, a Sra. ANDRÉA CALDERAN, portadora do RG n. 49.673.608-5, classificada em 1º lugar no Concurso Público n.º06/2024.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N. º26, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, no cargo de PROFESSOR, constante da tabela "A" do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, o Sr. CAIO LUIZ LINS CANDEIRO, portador do RG n. 1122920, classificado em 1º lugar no Concurso Público n.º06/2024.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N. º27, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, no cargo de PROFESSOR, constante da tabela "A" do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, a Sra. LUDIMILA LEMES MOURA, portadora do RG n. MG-20.855.929, classificada em 1º lugar no Concurso Público n.º06/2024.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N. º28, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, no cargo de PROFESSOR, constante da tabela "A" do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, a Sra. AMANDA EIRAS TESTI, portadora do RG n. MG-11.923-787, classificada em 1º lugar no Concurso Público n.º06/2024.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N. º29, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, no cargo de PROFESSOR, constante da tabela "A" do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, o Sr. RAFAEL MARINI, portador do RG n. 47.090.188-3, classificado em 1º lugar no Concurso Público n.º06/2024.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N. º30, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, no cargo de PROFESSOR, constante da tabela "A" do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, a Sra. ANA CAROLINA TACCOLINI MANZONI, portadora do RG n. 35.238.586-8, classificada em 1º lugar no Concurso Público n.º06/2024.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N.º 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, no cargo de PROFESSOR, constante da tabela “A” do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, o Sr. MARCOS MACIEL JUNIOR, portador do RG n. 48.649.597-8, classificado em 1º lugar no Concurso Público n.º 06/2024.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

EDITAIS

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N° 01/2024 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV n° 01/2024, para as vagas temporárias de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Educação, situado na Rua Benjamin Constant, 155 – Centro, e **cumprirem o cronograma constante do Anexo I para os Empregos Públicos de Professor de Ensino Fundamental, Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física e Inspetor de Alunos** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 10/02/2025 a 12/02/2025.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

26º JULIANA MILAN.....RG: 32.233.430-5

27º SILVANA HELOISA CAMACHO FUNARI.....RG: 23.789.162-1

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

04º FÁBIO MARCONDES SOUZA.....RG: 47.962.556-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (07/02/2025)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Depto. de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. 10/02/2025 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- Horário: 09:00 – Professor De Ensino Fundamental, Professor De Ensino Fundamental II – Educação Física.

- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF original
- RG original
- Título de eleitor original
- Carteira de reservista ou dispensa original
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)

g) Cópia simples do RG

h) Cópia simples do número do PIS

i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2024

j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos

l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos

m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício anterior (se houver)

n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o **RESULTADO** dos exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

SECRETARIA

DECRETOS

DECRETO Nº 7.889, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.591.908,82 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

176.07.01.335039.04.123.0001.2.001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 9.660,00
197.07.01.329021.28.843.0000.0.002 - Dívida Pública Interna.....	R\$ 1.798.840,00
386.11.01.339039.08.122.0006.2.533 - Bloco de Gestão do Programa do Bolsa Família e Cad. Único.....	R\$ 7.388,90
403.11.01.339039.08.244.0006.2.534 - P.S.B. - Proteção Social Básica.....	R\$ 4.046,23
427.11.01.339039.08.244.0006.2.535 - P.S.B. - Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 9.200,00
428.11.01.339039.08.244.0006.2.535 - P.S.B. - Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 6.682,23
435.11.01.339032.08.244.0006.2.536 - Gestão de Benefícios Eventuais.....	R\$ 2.350,00
501.11.08.339036.08.243.0014.2.528 - Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$ 200,00
502.11.08.339039.08.243.0014.2.528 - Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$ 81,29
589.14.01.339033.12.122.0009.2.201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 180,00
631.14.02.339039.12.361.0009.2.201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 376.192,81
639.14.02.449052.12.361.0009.2.201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 120.848,50

694.14.05.339039.12.365.0009.2.201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 70.000,00
801.15.01.339039.10.122.0010.2.301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 25.128,12
832.15.02.449052.10.301.0010.2.301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 7.626,00
914.15.04.449052.10.305.0010.2.301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 44.900,00
950.16.01.339033.23.695.0003.2.007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....	R\$ 700,90
982.17.01.339036.04.121.0004.2.004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 107.733,84
1049.19.01.339036.15.452.0005.2.010 - Manut. Serviços Segurança e Trânsito.....	R\$ 150,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

186.07.01.339039.04.123.0001.2.001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$ 9.660,00
199.07.01.469071.28.843.0000.0.002 - Dívida Pública Interna.....	R\$ 1.798.840,00
387.11.01.335040.08.122.0006.2.533 - Bloco de Gestão do Programa do Bolsa Família e Cad. Único.....	R\$ 7.388,90
399.11.01.335039.08.244.0006.2.534 - P.S.B. - Proteção Social Básica.....	R\$ 29,96
404.11.01.339040.08.244.0006.2.534 - P.S.B. - Proteção Social Básica.....	R\$ 4.016,27
420.11.01.339030.08.244.0006.2.535 - P.S.B. - Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 9.200,00
429.11.01.339040.08.244.0006.2.535 - P.S.B. - Proteção Social Básica Especial.....	R\$ 6.682,23
436.11.01.339048.08.244.0006.2.536 - Gestão de Benefícios Eventuais.....	R\$ 2.350,00
499.11.08.339030.08.243.0014.2.528 - Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$ 81,29
500.11.08.339033.08.243.0014.2.528 - Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$ 100,00
506.11.08.449052.08.243.0014.2.528 - Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$ 100,00
618.14.02.335039.12.361.0009.2.201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 140.180,00
633.14.02.339040.12.361.0009.2.201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 90.186,75
676.14.05.335039.12.365.0009.2.201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 69.618,91
689.14.05.339034.12.365.0009.2.201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 51.229,59
694.14.05.339039.12.365.0009.2.201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 85.505,15
695.14.05.339039.12.365.0009.2.201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 130.500,91
795.15.01.339030.10.122.0010.2.301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 25.128,12
826.15.02.339039.10.301.0010.2.301 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 52.526,00
955.16.01.339039.23.695.0003.2.007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....	R\$ 700,90
984.17.01.339039.04.121.0004.2.004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 107.733,84
1053.19.01.339039.15.452.0005.2.010 - Manut. Serviços Segurança e Trânsito.....	R\$ 150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.890, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, § 3º da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.953,99 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 930.15.04.449052.10.305.0010.2.305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 158,34
- 1153.12.01.339093.13.392.0003.2.007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 153.254,59
- 1154.12.01.339093.13.392.0003.2.007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo.....R\$ 541,06

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 255,13 (duzentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Cultura;
- b) R\$ 153.540,52 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Cultura;
- c) R\$ 158,34 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
826.15.02.339039.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 158,34

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.891, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso III da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.849,62 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 25.01.01.339039.04.122.0001.2.019 – Despesas sob o Regime de Adiantamento.....R\$ 5.560,00
- 350.11.01.339039.08.122.0006.2.019 – Despesas sob o Regime de Adiantamento.....R\$ 900,00
- 502.11.08.339039.08.243.0014.2.528 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$ 1.814,62
- 574.14.01.339039.12.122.0009.2.019 – Despesas sob o Regime de Adiantamento.....R\$ 400,00
- 930.15.04.449052.10.305.0010.2.305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 12.855,00
- 1164.11.01.335039.08.244.0006.2.539 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.....R\$ 67.320,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 11.01.01.339030.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 3.000,00
- 13.01.01.339034.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 100,00
- 14.01.01.339035.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 100,00
- 17.01.01.339039.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 1.560,00
- 20.01.01.339047.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 100,00
- 21.01.01.339092.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 100,00
- 22.01.01.339093.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 100,00
- 23.01.01.449051.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 500,00
- 363.11.01.339030.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 900,00
- 370.11.01.339040.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 1.814,62
- 426.11.01.339039.08.244.0006.2.535 – P.S.B. – Proteção Social Básica Especial.....R\$ 67.320,00
- 688.14.05.339034.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 400,00
- 826.15.02.339039.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 12.855,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).



VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.892, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.388.730,81 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.01.01.339036.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 8.228,09

18.01.01.339040.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 6.714,13

77.03.01.339047.04.121.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do MunicípioR\$ 7.000,00

274.09.01.335039.04.122.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do MunicípioR\$ 21.660,00

278.09.01.339033.04.122.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do MunicípioR\$ 8.283,20

310.09.03.339039.15.452.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 2.160.000,00

321.09.04.339039.20.605.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 10.440,00

369.11.01.339039.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 21.234,50

386.11.01.339039.08.122.0006.2.533 – Bloco de Gestão do Programa do Bolsa Família e Cad. Único.....R\$ 1.100,00

502.11.08.339039.08.243.0014.2.528 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$ 2.392,99

594.14.01.339039.12.122.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 74.616,70

832.15.02.449052.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 316,68

914.15.04.449052.10.305.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 475,02

1046.19.01.339033.15.452.0005.2.010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito.....R\$ 269,50

1092.19.03.339039.06.182.0002.2.018 – Manutenção do FEBOM.....R\$ 66.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.01.01.339030.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 6.714,13

17.01.01.339039.04.122.0001.2.001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 8.228,09

74.03.01.339039.04.121.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do MunicípioR\$ 7.000,00

296.09.02.339039.15.452.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 2.200.383,20

360.11.01.335039.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 500,00

363.11.01.339030.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 17.644,50

364.11.01.339033.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 590,00

365.11.01.339034.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 500,00

366.11.01.339035.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 500,00

368.11.01.339037.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 500,00

376.11.01.449051.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 500,00

377.11.01.449052.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 500,00

387.11.01.335040.08.122.0006.2.533 – Bloco de Gestão do Programa do Bolsa Família e Cad. Único.....R\$ 1.100,00

499.11.08.339030.08.243.0014.2.528 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$ 918,71

501.11.08.339036.08.243.0014.2.528 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$ 170,64

503.11.08.339040.08.243.0014.2.528 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$ 1.303,64

618.14.02.335039.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 74.616,70

826.15.02.339039.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 791,70

1041.19.01.339030.15.452.0005.2.010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito.....R\$ 269,50

1090.19.03.339030.06.182.0002.2.018 – Manutenção do FEBOM.....R\$ 66.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.893, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 336.356,17 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

363.11.01.339030.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 1.339,08



400.11.01.339030.08.244.0006.2.534 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 423,08
403.11.01.339039.08.244.0006.2.534 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 500,00
586.14.01.339014.12.122.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 2.500,00
587.14.01.339030.12.122.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 3.000,00
618.14.02.335039.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 55.539,99
621.14.02.339030.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 49.000,00
631.14.02.339039.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 3.800,00
676.14.05.335039.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 75.754,02
682.14.05.339030.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 49.500,00
1133.21.01.339030.18.542.0004.2.014 – Manut. Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal.....	R\$ 95.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

370.11.01.339040.08.122.0006.2.531 – Gestão Administrativa do FMAS.....	R\$ 1.339,08
401.11.01.339036.08.244.0006.2.534 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 423,08
407.11.01.449052.08.244.0006.2.534 – P.S.B. – Proteção Social Básica.....	R\$ 500,00
590.14.01.339034.12.122.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 2.500,00
626.14.02.339034.12.361.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 123.570,93
688.14.05.339034.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 96.270,13
689.14.05.339034.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$ 16.752,95
1130.21.01.335039.18.542.0004.2.014 – Manut. Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal.....	R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.894, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 5.322, de 07 de novembro de 2024 e no § 2º do Artigo 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1155.13.02.335039.27.813.0008.2.015 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 1.000,00
1156.13.02.335043.27.813.0008.2.015 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 1.000,00
1157.13.02.339030.27.813.0008.2.015 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 1.500,00
1158.13.02.339031.27.813.0008.2.015 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 1.000,00
1159.13.02.339033.27.813.0008.2.015 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 1.000,00
1160.13.02.339036.27.813.0008.2.015 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 1.000,00
1161.13.02.339039.27.813.0008.2.015 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 2.000,00
1162.13.02.339040.27.813.0008.2.015 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 500,00
1163.13.02.339048.27.813.0008.2.015 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 1.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

564.13.01.339039.27.813.0008.2.008 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 7.902, DE 15 DE JANEIRO DE 2.025
"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

3027.02.01.319091.28.846.0000.0.001 – Precatórios.....	R\$ 80.000,00
--	---------------



Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
3030.02.01.339091.28.846.0000.0.001 –
Pecatórios.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.618, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 18.380, de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 18.380, de 12 de dezembro de 2024,

Onde se lê:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Leia-se:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.619, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho nº 37/2025/DMS/SGPI, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,

Considerando a Portaria nº 18.280, de 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro do Conselho de Análise e Parcelamento de Solo do Município de São João da Boa Vista, nomeado através da Portaria nº 18.280, de 31 de outubro de 2024:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Substituir como membro Suplente o Sr. VINICIUS DE AGUIAR, pelo Sr. JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO.

Substituir como membro Suplente o Sr. FABIANO CARNEIRO NASSIM, pelo Sr. MILTON CAVALCANTE FILHO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.620, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho DEE-DIR/03/2025, elaborado pelo Diretor do Departamento de Engenharia,
Considerando a Portaria nº 17.902, de 18 de abril de 2024,
Considerando a Portaria nº 17.975, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, nomeados através da Portaria nº 17.902, de 18 de abril de 2024 e Portaria nº 17.975, de 22 de maio de 2024:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Substituir como membro **Titular**, o Sr. JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN, pelo Sr. GUSTAVO BELLONI FERREIRA.

Substituir como membro **Suplente**, o Sr. OSIRES COLOSSO FILHO, pelo Sr. JULIO LUIS LINO.

Substituir como membro **Titular**, a Sra. PAULA FIORENTINI MENDES CARDOSO, pela Sra. AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO.

Substituir como membro **Suplente** a Sra. JULIA GABRIELA DE JESUZ TEIXEIRA DA COSTA, pelo Sr. LEONARDO TONON TERRON.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.621, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Chefia de Setor da servidora Sra. **DEBORA FERRAZ CARVALHO**, portadora do RG nº 42.522.387-5, conforme estabelecido na Portaria nº 12.957, de 31 de março de 2020, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.622, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 36.334.881-5, para a partir de 01/02/2025, ocupar a Função Gratificada de Chefia de Setor, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.623, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor Sr. **HELIO ALVES FORTUNATO JUNIOR** encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares no período de 17/02/2025 a 26/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 18.544, de 15 de janeiro de 2025, que designou Sr. **HELIO ALVES FORTUNATO JUNIOR** para substituir a servidora Sra. **MARIANA DOTA AULICINIO SILVA** na Função Gratificada de Chefia de Setor, por motivo de Licença Maternidade seguida de férias regulamentares.

Onde se lê no Art. 1º:
"19/02/2025"

Leia-se:
"16/02/2025"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.624, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA JUVENCIO**, portadora do RG nº 13.562.911-1, para a partir de 05/02/2025, ocupar o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento de Políticas Públicas das Grandes Minorias Sociais, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.625, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILSON DE SOUZA COELHO JUNIOR**, portador do RG nº 11.564.305-9, para a partir de 05/02/2025, ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Topografia, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.626, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARMELA ROCHA SILVA PALHARES**, portadora do RG nº 4.648.690-2, para a partir de 04/02/2025, ocupar o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.627, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **BARBARA ISABELLE SILVA**, Agente Administrativo, portadora do RG nº 44.136.034-8, para a partir de 03/02/2025, ocupar a Função Gratificada de Chefia de Setor, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FINAIS

ATOS DO LEGISLATIVO



RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EMPENHADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR	PRAZO
02.02.01 - 33.90.39.23	1	C.S.B PROMOÕES LTDA ME	Pagamento referente prestação de serviços de organização do evento de posse conforme contrato nº 006/2024	28.900,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.58	2	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Pagamento referente contratação de empresa para prestação de serviços de DDR SIP conf. Contrato nº 004/2021 e aditivo nº 006/2024.	17.116,25	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.17	3	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	Pagamento de serviços de manutenção técnica em central pbx e aparelhos telefônicos conforme contrato nº 005/2021 e aditivo nº 003/2024	2.894,52	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.17	4	ESSENCIAL ELEVADORES LTDA	Pagamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador conforme contrato nº 006/2021 e aditivo nº 004/2024	4.509,72	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.83	5	TADEU FABIAN BATISTA & CIA LTDA - ME	Pagamento de serviços referente impressão e reprografia, com disponibilização de equipamentos multifuncionais e de suprimentos (exceto papel), e as respectivas manutenções preventiva e corretiva conforme contrato nº 007/2021 e aditivo nº 004/2024	2.396,46	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.12	6	CÉLIO DOS REIS - ME	Pagamento referente locação de máquina profissional de café expresso conforme contrato nº 008/2021 e aditivo nº 004/2024	904,56	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.99	7	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP	Pagamento ref. filiação da Câmara Municipal no plano filiação II conforme contrato nº 009/2023 e aditivo nº 001/2024	18.152,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.79	8	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Pagamento de bolsa estágio para no máximo dois estagiários conf. Contrato nº 014/2021 e aditivo nº 003/2024	11.364,72	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.77	9	TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	Pagamento referente a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança visando a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio, para preenchimento de 02 (dois) postos de vigilância desarmada (sendo um vigilante do sexo masculino e um do sexo feminino), para acompanhamento das sessões, audiências públicas, reuniões públicas, reunião de comissões e outras situações demandadas pela câmara municipal conforme contrato nº 002/2024 e aditivo nº 001/2024	7.140,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.34.00	10	FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LTDA	Pagamento ref. contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene conf. Contrato nº 004/2024	13.437,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.40.16	11	CECAM-CONSULTORIA CONTÁBIL, ADM. E MUN. S/S	Pagamento de serviços técnicos especializados nas áreas de contabilidade pública e tesouraria, adm. de pessoal, patrimônio, compras, licitações e gerenciamentos de contratos e almoxarifado conf. Contrato nº 010/2023 e aditivo nº 01/2024	145.937,28	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.40.99	12	VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A	Pagamento de serviços ref. fornecimento de sistema de acesso a internet dedicado com fibra ótica full duplex conf. Contrato nº 011/2021 e aditivo nº 05/2024.	15.141,60	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.40.01	13	MÁRIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES ME	Pagamento de serviços referente locação de espaço em equipamentos para fins de armazenamento e distribuição de conteúdo em redes de dados na internet do tipo streaming (áudio e vídeo rtmp) para facebook, youtube e página da câmara conforme contrato nº 009/2021 e aditivo nº 004/2024	4.578,42	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.12	14	CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	Pagamento referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos compreendendo a instalação, manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura necessária de solução tecnológica de circuito fechado de tv (cftv ip), para gravação das imagens das sessões e audiências públicas conforme contrato nº 001/2024	3.120,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.43	15	ELEKTRO REDES S/A	Empenho estimativo com energia elétrica no exercício de 2025	33.000,00	ESTIMATIVO
02.02.01 - 33.90.39.81	16	BANCO DO BRASIL S/A	Empenho estimativo de tarifas com TED - Transferência Eletrônica Disponível referente a 2025	1.000,00	ESTIMATIVO
02.02.01 - 33.90.39.99	19	DIÓGENES CHAVEIRO LTDA	Pagamento de serviços de confecção de chaves das dependências da Câmara Municipal	150,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.20	20	EDUARDO ALBERTO VICENTE - ME	Pagamento referente serviços de desentupimento do dreno do ar condicionado da cozinha	150,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.17	21	ROILAN CAUSSE TAUREAUX - MEI	Pagamento de serviços de limpeza e manutenção preventiva dos aparelhos de reservatório de água com trona de torneiras e mangueiras.	406,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.99	22	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	Pagamento referente aquisição de certificado digital e-CPF e e-CNPJ para assinar documentos a serem entregues a órgãos fiscalizadores.	467,34	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.30.24	34	BOA VISTA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME	Pagamento referente aquisição de materiais hidráulicos para reparo nas instalações da Câmara Municipal	179,89	C/APRES.
				R\$310.945,76	

LEONARDO DAMASCENA DA SILVA
AGENTE LEGISLATIVO

LUIS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/21



OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES DE METRO E NÉCTAR DE FRUTAS (SUCOS), PARA SEREM SERVIDOS NOS INTERVALOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, SEUS ANEXOS EM ESPECIAL O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 10/02/2025 às 8:00h até 13/02/2025 às 8:00h. PERÍODO DE LANCES: 6 (seis) horas – 13/02/2025 das 8:30h às 14:30h. PROCESSAMENTO: Plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>

Demais informações constam do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra, assim como o Documento de Formalização de Demanda e o Modelo de Proposta, que poderão ser retirados na plataforma da BLL COMPRAS, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2025.

LUIS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROCESSO SELETIVO - CEMMIL

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E LISTAS DOS INSCRITOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 001/2025 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após verificação da regularidade, as inscrições dos candidatos:

As listas com os nomes dos candidatos inscritos, por emprego e em ordem alfabética, referentes ao DEFERIMENTO das inscrições do Processo Seletivo estão no Anexo I deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

II – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 001/2025, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego	Condição Especial
Carlos César Couto	26500047	Vigia (S. J. Boa Vista)	Não
Daiana Rosa de Almeida	26500466	Auxiliar Administrativo (S. J. Boa Vista)	Não
Gustavo Henrique Garcia Schneider	26500205	Auxiliar Administrativo (S. J. Boa Vista)	Não
Kevin Diogo de Matos Ismael	26500711	Auxiliar Administrativo (S. J. Boa Vista)	Sala Especial

III – INDEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 001/2025, a inscrição na condição especial de Pessoa com Deficiência da candidata:

Nome	Inscrição	Emprego	Motivo
Franciele Destefano	26500341	Auxiliar Administrativo (S. J. Boa Vista)	Item 5.3.2, Alínea “d”

IV – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 001/2025, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Negros ou Pardos para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego
Caio Yago Vilela	26500752	Auxiliar Administrativo (S. J. Boa Vista)
Maria Victoria Francisco	26500838	Auxiliar Administrativo (S. J. Boa Vista)
Rosemeire Moniz Simão	26500207	Serviços Gerais (S. J. Boa Vista)

V – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no Capítulo III e Capítulo XII do Edital Completo.

VI – INFORMAR que o Edital de Convocação para a Prova Objetiva contendo a DATA, HORÁRIO e LOCAL, será publicado dia 14/02/25 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Boa Vista e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Mogi Guaçu, 07 de fevereiro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



ANEXO I – LISTAS DOS INSCRITOS**INSCRITOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (S. J. BOA VISTA)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	26500304	Adalgiza Eugênia Moretti dos Santos	25/08/1987
2	26500057	Ademir Zanelli Gomes	06/04/1970
3	26500005	Adriana Neves Bindez Bastos	02/01/1971
4	26500555	Adriana Rocha Batista	13/06/1975
5	26500686	Alecsandra Elias Rodrigues	27/01/1982
6	26500385	Alekcheevina Fonseca Felisberto	25/07/2001
7	26500551	Alessandra Gussao	15/06/1983
8	26500579	Aline Alcara Pereira	17/03/2002
9	26500194	Aline da Silva Marcilli	21/05/2004
10	26500952	Alminda do Nascimento Moura	02/08/1978
11	26500229	Amanda Ap. Fernandes Geremias	19/08/1997
12	26500294	Amanda Araújo Passoni	31/12/2004
13	26500756	Amanda Carolinde de Souza	12/02/1998
14	26500930	Amanda Kelly de Oliveira Farias	09/07/1985
15	26500669	Amy Liporoni	03/04/1982
16	26500808	Ana Beatriz Belchior Germano	16/11/2006
17	26500763	Ana Beatriz de Carvalho Oliveira	29/04/2005
18	26500429	Ana Beatriz Ferreira Rizzo	21/02/2004
19	26500868	Ana Beatriz Mourão Fortes de Oliveira	18/03/2003
20	26500822	Ana Beatriz Pereira de Aguiar	24/11/2004
21	26500928	Ana Beatriz Robeles Meneguini	31/03/2003
22	26500567	Ana Carolina Oliveira Carvalho	16/01/2002
23	26500318	Ana Carolina Santos	11/09/1992
24	26500105	Ana Cecília Baldo	22/09/2001
25	26500092	Ana Cláudia Azevedo de Lima	10/08/2003
26	26500413	Ana Julia de Souza Barboza	09/12/2006
27	26500223	Ana Julia Guido Palmyro	20/08/2004
28	26500815	Ana Laura Nery da Silva Fernandes	21/04/2001
29	26500499	Ana Lúcia Cazarino Gomes	17/09/1972
30	26500958	Ana Paula Alves Carvalho	30/06/1981
31	26500470	Ana Paula Ferreira dos Santos	28/10/1974
32	26500526	Ana Paula Lecchi	09/01/2000
33	26500731	Ana Zilda Rosalin Conceição	12/09/1967
34	26500845	Andrea Tavares Barbier	11/07/1977
35	26500079	Andresa Rodrigues da Silva	26/07/1996
36	26500649	Andrey Wallace dos Santos Rodrigues	02/05/1993
37	26500906	Antônio Augusto Boaventura Mariano	22/04/2000
38	26500006	Ariel Pereira Valin	04/11/1988
39	26500264	Barbara Gabrielle Lopes Mistro	19/06/2000
40	26500276	Bianca Soares da Silva	30/01/1997
41	26500540	Bianca Ysquel Fernandes	22/04/2002
42	26500730	Bruna de Lima Costa	19/03/1995
43	26500271	Bruna Dias Jeronimo	20/03/1997
44	26500854	Bruna Gomes Breda de Oliveira	26/07/1991
45	26500925	Bruna Xavier Bovetto de Campos Tiengo	03/07/1994
46	26500923	Caio Henrique Teodoro Paulino	17/04/1999
47	26500752	Caio Yago Vilela	27/11/2001
48	26500596	Calebe de Rezende Fonseca	30/05/2005
49	26500524	Camila Alves Rafael	06/12/1994
50	26500185	Camila Simoes de Carvalho	04/03/2006
51	26500860	Camilla Cristina Machado	24/04/1993
52	26500095	Camilla Dominiqueti de Souza	24/08/1990
53	26500589	Camilly Neves Rodrigues	24/09/2004
54	26500417	Carla Carolina Rizzo	05/12/2000
55	26500739	Carlos Alberto de Lima	11/12/1963
56	26500090	Caroline Alves de Jesus Nascimento	13/03/1998
57	26500368	Caroline Dominiqueti Jeronimo	19/10/2003

58	26500324	Caroline Marques dos Santos	18/05/2002
59	26500030	Caroline Tabarin Missaci	09/11/1981
60	26500351	César Augusto de Almeida Santos	30/06/1995
61	26500269	Cinthia Franco Durighetto	18/09/1995
62	26500937	Clarice Fabiana Veira Bredas	22/06/1976
63	26500054	Claudia Elisa Bortoluci Pereira	18/05/1985
64	26500262	Daiana Greice Mendes Aurélio	10/11/1993
65	26500466	Daiana Rosa de Almeida	30/03/1988
66	26500330	Daniela Aparecida de Souza	05/06/1989
67	26500435	Daniela Coelho Rosa Ildefonso	26/07/1993
68	26500831	Daniela Martins Menezes	06/06/1991
69	26500177	Daniele Ferreira dos Santos	08/03/1993
70	26500629	Daniele Tassone Pichinelli	12/01/1986
71	26500484	Davide Malaspina	19/03/1979
72	26500399	Denise de Fátima Dias Zorzetti	05/10/1998
73	26500296	Diego Henrique Aureliano da Silva	19/08/1996
74	26500650	Douglas dos Santos	30/10/1994
75	26500178	Edmar Lopes Ribeiro	24/08/1990
76	26500563	Eduardo Henrique Nascimento de Lima	22/01/2007
77	26500069	Eduardo Tenari Cassiano	08/12/2006
78	26500963	Elaine Cristina de Carvalho Gois	21/02/1979
79	26500885	Elaine Cristina Maltempe Rocha	08/08/1972
80	26500931	Eliana Sabino da Silva	20/03/1972
81	26500935	Élida Miranda dos Santos	10/01/1991
82	26500237	Elisamanda Faria Costa Batista	27/05/1994
83	26500788	Elisangela Camila Souza da Silva	23/06/1997
84	26500023	Elisangela Vagna do Nascimento Campos	19/12/1980
85	26500225	Elizabeth Ap. Martins Batista	10/08/1963
86	26500487	Emily Cristina Faria	18/03/2005
87	26500434	Emily Paula de Faria	25/07/2002
88	26500136	Erva Keline Martins Vieira Lima	28/05/1989
89	26500517	Etercilio Ribeiro da Silva	16/02/1966
90	26500042	Fabiana Ferreira Macedo	04/08/1992
91	26500873	Felipe Gabriel Borato Ildefonso	14/08/2005
92	26500898	Fellipe Pires Martelli	10/11/2001
93	26500872	Flavia Cristina de Campos	24/07/1981
94	26500506	Flavia Maria de Mello	28/12/1981
95	26500679	Flavia Pereira de Moraes	14/04/1980
96	26500962	Flaviana da Cruz Moreira	12/03/1993
97	26500706	Flora Regina Grassi	26/04/1980
98	26500341	Franciele Destefano	10/05/1992
99	26500824	Francine Rinke dos Santos	24/02/1993
100	26500161	Gabriel Andrade da Costa	15/06/1999
101	26500234	Gabriela de Moura Alves	12/02/1999
102	26500713	Gabriele Nogueira Chiminazo	17/03/2005
103	26500890	Gabrieli Vicente da Silva	20/02/1999
104	26500209	Giovana da Silva Munhoz Morgado	07/10/1985
105	26500607	Giovana Jacovete Breda	01/03/2004
106	26500391	Giovana Rozeiro Silva	27/11/2000
107	26500745	Gleicy Ellen Costa Gonçalves	18/02/2002
108	26500338	Guilherme Galetto Pereira	21/04/2005
109	26500973	Guilherme Luiz Martins	21/03/2005
110	26500205	Gustavo Henrique Garcia Schneider	01/04/2001
111	26500293	Hellen Rose de Castro Pereira	04/04/1972
112	26500736	Heloisa Helena Dipe da Fonseca	27/03/1995
113	26500738	Henrique Palmiro Menegatti	12/09/2000
114	26500118	Herinton Domingos Marques	06/09/1998
115	26500957	Hernanne Rodrigues Domiciano	20/03/2001
116	26500402	Higor Colozzo Ramos	13/03/1998
117	26500691	Ícaro Cauã Guminiak de Godoy	18/02/2007
118	26500152	Isabel Cristina de Moraes Rodrigues	14/11/1972

119	26500744	Isabela Martim Albuquerque	03/12/2004
120	26500011	Isadora Bernardo Felício	22/08/1996
121	26500268	Jade Martins da Silva Leandro	20/11/1987
122	26500651	Jaqueline Gabriel	25/12/2004
123	26500585	Jaqueline Martins Miguel	15/04/1990
124	26500427	Jean Lima da Silva	29/10/1994
125	26500259	Jeneffer Cristina Serrano	17/07/1997
126	26500611	Jéssica Fernanda Contini Vitor	03/10/1986
127	26500462	João Marcelo Queiroz Caldas	06/10/2005
128	26500938	João Pedro Adão Tardelli	30/05/2005
129	26500844	João Victor Marcomini	21/10/2004
130	26500762	Jocimara Borges Eduardo	18/10/1977
131	26500562	Johnny Phillip de Olivera Tiengo	02/08/2004
132	26500843	Joice Jesuina Ilidio da Silva	30/11/1982
133	26500538	Jorge Luis Franco de Melo	21/05/1978
134	26500218	Jorge Otavio de Freitas Souza	14/04/2001
135	26500922	Josimar Aurilietti Franco	08/03/1987
136	26500076	Josuelen Araújo dos Santos	03/10/1993
137	26500154	Joyce da Silva Souza	31/01/2001
138	26500740	Júlia Helena Ribeiro de Andrade	03/11/2005
139	26500485	Julia Helena Valim Balbino	10/11/2001
140	26500480	Julia Karoline Ramos Andrade	15/01/2004
141	26500625	Julia Oliveira Marques	17/11/2002
142	26500558	Júlia Sartori Cruz	26/06/1996
143	26500550	Juliana Leite dos Santos	17/04/1986
144	26500116	Kaik Carvalho Souza	28/12/2004
145	26500214	Karen Cristina de Macedo Rocha	06/03/1996
146	26500285	Kauã da Silva Santos	30/12/2006
147	26500911	Kawhan Henrique Gímenes Teixeira	04/12/2006
148	26500711	Kevin Diogo de Matos Ismael	23/07/2003
149	26500914	Kristoffer Rodrigues da Silva	04/04/2006
150	26500303	Lais Naiara de Assis	14/09/1993
151	26500917	Lara Macena Rodrigues	05/01/1999
152	26500016	Larissa Resende Pires Silva	23/03/1990
153	26500102	Leandro de Andrade Alcântara	16/10/1980
154	26500109	Letícia Romano de Souza	26/10/1989
155	26500760	Lilian Carvalho Marçola	02/07/1984
156	26500372	Lisenando Jesus de Souza	27/02/1980
157	26500515	Livia da Silva Barreto	17/05/2005
158	26500732	Lívia Rodrigues de Lima	06/12/2006
159	26500536	Luan Miralha Marino	10/08/2000
160	26500959	Luan Zorgetto Roberto	20/05/1999
161	26500284	Luana Gímenes Leite	27/03/2005
162	26500794	Lucas Colozzo Ramos	26/11/2003
163	26500900	Lucas de Oliveira Brandão	30/12/1998
164	26500153	Lucas Silva Caiçara	06/07/2002
165	26500947	Lúcia Helena Gonçalves	23/08/1971
166	26500457	Luciana Aparecida de Freitas	24/11/1975
167	26500840	Luciana Ferreira de Andrade Bastos	26/11/1982
168	26500871	Luis Claudio de Freitas Valente	06/05/1972
169	26500893	Luis Felipe Vasconcellos	30/11/2005
170	26500249	Luis Henrique Missaci Luccas	25/12/1996
171	26500138	Luiz Antônio de Almeida Júnior	28/12/1983
172	26500477	Luiz Otávio Biazoto Marques	09/07/2004
173	26500115	Marcela Scarpel Boaro	01/11/1990
174	26500833	Marcelo da Costa Gregório	01/05/1977
175	26500239	Marco Danilo Dias	25/06/1999
176	26500784	Maria Alice Rosalin Felipe	18/10/1970
177	26500139	Maria Beatriz Reck	13/10/1998
178	26500425	Maria Clara Bordonal Pereira	16/10/2006
179	26500405	Maria Clara Pires Stanguini	16/02/2006

180	26500103	Maria Conceicao de Souza Costa	19/06/1973
181	26500858	Maria de Cássia Rossi Dota	04/06/1979
182	26500261	Maria de Fatima da Silva	23/04/1973
183	26500767	Maria de Fátima Lança Ciacco	17/09/1965
184	26500061	Maria Eduarda Elidio de Oliveira	09/07/2003
185	26500298	Maria Eduarda Morais Mantegazine	22/03/2006
186	26500753	Maria Julia Estevam Santa Rosa	22/04/1997
187	26500415	Maria Luiza Severino Meneghine Rodrigues	12/06/2001
188	26500838	Maria Victoria Francisco	05/07/1999
189	26500637	Mariana Ap. Moraes Domingos	19/10/2001
190	26500504	Mariana Bensi Roqueto	02/02/2007
191	26500411	Mariana Ferreira de Barros	07/12/1996
192	26500065	Mariana Pacheco Franco Rosa	11/06/1993
193	26500206	Mariane de Lima Frade	25/04/2004
194	26500768	Mariane Lança Garcia	28/04/1988
195	26500814	Mariane Nazaré Negreiros	30/01/2007
196	26500516	Mariane Stephane Fernandes Maure	13/10/1993
197	26500647	Marilda Cortez	21/10/1975
198	26500719	Mary Emanuele Morais	28/11/2005
199	26500397	Mateus Valerio Mendes	09/09/2001
200	26500498	Matheus Oliveira Cerraiocco	13/12/2000
201	26500543	Matheus Renan da Silva	15/02/2000
202	26500423	Michelle Cristina Benedito Justiniano	26/10/1984
203	26500297	Miguel Gasparim Dias	04/03/2007
204	26500244	Monique da Silva Constantino	18/05/2001
205	26500202	Naara de Souza Garcia Cândido	08/05/2001
206	26500881	Natalia Turati Felisberto	20/12/1991
207	26500741	Nathalia Maria Ribeiro	19/03/1985
208	26500782	Nathalia Palomo de Oliveira	22/01/2000
209	26500619	Nathan Caveden Ferrarezzi	13/04/1999
210	26500592	Nilva Helena Franco Tarano	16/02/1970
211	26500175	Ninive Xavier Juventino	21/12/1993
212	26500323	Otávio Marcos Colobardini Filho	15/03/1985
213	26500580	Pablo Cesar Alves Meireles	13/05/2003
214	26500646	Pamela Francine Ferreira Justino	31/01/2003
215	26500617	Paola Figueiredo Stano	15/06/1982
216	26500916	Patrícia Eliane Magalhães	22/04/1987
217	26500176	Paulo Braga Silveira Junior	11/07/1957
218	26500548	Paulo Tiago Barbosa	09/02/1986
219	26500424	Pietra Campos Lourenço	27/09/2006
220	26500453	Poliana Anselmo	08/06/1998
221	26500174	Poliana Stefani de Pádua	17/04/1995
222	26500167	Priscila Junqueira Ferreira da Silva	09/08/1986
223	26500861	Priscila Monteiro Sabin	01/10/1985
224	26500927	Priscila Pedroso Robeles Alves	04/09/1984
225	26500902	Priscila Ramiro Pereira	04/07/1993
226	26500326	Rafael Rodrigo Horácio	22/09/1988
227	26500370	Rafaela Barbosa Celeiro	05/01/2007
228	26500884	Raphaela Cristina Linhares Ferreira	23/03/2004
229	26500051	Rayra da Anunciação Machado	13/03/2002
230	26500728	Rebeca Naptali Gomes de Moraes	05/06/1995
231	26500333	Regina Alves	13/09/1976
232	26500754	Renata Cristina Faustino	02/08/1984
233	26500074	Ricardo Betinarde Paiva	19/01/1971
234	26500817	Rico de Marco Silva Tesch	20/08/2001
235	26500525	Rita Daniela Prado Rodrigues	05/05/1971
236	26500733	Rita de Cassia de Lima	01/05/1975
237	26500292	Rodolpho Luis Cazarini Ricardo	21/12/1997
238	26500479	Rodrigo Paulo dos Santos	23/05/2002
239	26500489	Ronilda Oliveira da Silva	04/10/1994
240	26500217	Roselia Ap. Marinho Amado	16/12/1987

241	26500594	Sabrina da Silva Cândido	07/10/1995
242	26500807	Sabrina Oliveira Elias	07/08/2000
243	26500352	Sabrina Vasques da Silva Rodrigues	01/01/1993
244	26500591	Samuel Gonçalves da Silva	20/10/2001
245	26500835	Sandra Buzelli	28/11/1963
246	26500119	Sarah Sodré da Silva e Silva	18/11/1998
247	26500942	Silvio Chiochetti	05/11/1964
248	26500546	Simoni da Silva Oliveira	27/06/1980
249	26500404	Sizeli Bertolucci Dearo dos Santos	16/05/1979
250	26500037	Sonia Pricila Duarte da Silva	22/10/1982
251	26500934	Tamires Tais de Paula Macario	30/12/1992
252	26500467	Tanya Katya Santos Paschoal	04/03/1961
253	26500360	Tatiane Souza Reis	29/12/1977
254	26500142	Taynara Christtina Dotta	11/02/2002
255	26500969	Thais da Silva Eliziario	18/07/2006
256	26500624	Thais de Souza Rodrigues	31/05/1996
257	26500722	Thalita Alessandra Ribeiro Ferreira	25/11/1997
258	26500476	Thayná Cunha Magiezi	11/08/1999
259	26500270	Thiago Corso de Carvalho	09/08/2001
260	26500195	Thiago Ignácio Theodoro	29/01/1982
261	26500353	Vanessa Aparecida Martins Pinto	11/07/1985
262	26500901	Vanessa Muniz Bertones da Silva	18/02/1981
263	26500134	Vanilma Martins Rebolsas dos Santos	15/09/1988
264	26500626	Victório Jordão Vitor	22/05/2002
265	26500618	Vinicius Bruno de Oliveira	19/03/1998
266	26500929	Vinicius Corrêa de Almeida	03/09/2002
267	26500715	Vinicius Eduardo Ribeiro de Andrade	08/06/2001
268	26500742	Vinicius Ribeiro	15/12/2001
269	26500188	Virgínia Machado Bizaia	18/03/2001
270	26500945	Vithoria Allana Leite Moura	25/01/2004
271	26500874	Vitória de Faria Macedo	22/08/2006
272	26500263	Vitória Maria Pillão	16/04/2003
273	26500561	Viviane Amaral Seda	12/06/1980

INSCRITOS: ELETRICISTA (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	26500747	Felipe Faria	10/11/1989
2	26500859	Heytor da Hora Marques	01/07/1993
3	26500895	José Henrique Diogo de Oliveira	15/03/1974
4	26500502	Rogério Candido	04/04/1976
5	26500534	Weriks Eduardo Martins	13/08/1995

INSCRITOS: JARDINEIRO (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	26500010	Augusto Teixeira Ramos	27/08/1963
2	26500869	Erik Giovani de Aquino Geraldo	12/05/1996
3	26500850	Gilberto Tomas Ferreira	15/08/1975
4	26500559	João Batista Tavares da Silva	17/06/1963
5	26500857	Jose Eduardo Barbosa Santana	24/04/1991
6	26500587	Luís Carlos de Araújo	21/03/1965
7	26500029	Paulo Galdino dos Santos	23/04/1978
8	26500597	Paulo Ricardo Lourenço da Silva	25/03/1988
9	26500913	Paulo Sérgio Queiroz dos Santos Justiniano	01/04/1981

INSCRITOS: MOTORISTA (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	26500133	Adalberto Marques Cavalcante	23/02/1976
2	26500949	Ademar de Carvalho Junior	05/11/1974
3	26500198	Adilson Valim	29/01/1969
4	26500605	Alex Francisco de Aquino Candido	15/02/1984
5	26500702	Alexandra Pereira Dalla Rosa	10/10/1973
6	26500491	Alexandre Franco Palermo	17/02/1979

7	26500204	Antônio Carlos Aguilar de Oliveira	28/08/1992
8	26500220	Arnaldo Zaneti Junior	21/04/1971
9	26500802	Bruno Alexssander Soares Vicente	18/07/1996
10	26500866	Caio César Delgado de Souza	13/05/1988
11	26500503	Carlos Eduardo dos Santos Figueiredo	05/08/1974
12	26500531	Cesar Augusto Martins	28/10/1975
13	26500266	Cleber Ferreira Pinto	30/06/1976
14	26500645	Cristiano Rodrigues Lopes	06/11/1976
15	26500155	Daniel da Silva Paulino	27/09/1979
16	26500714	Daniel de Oliveira Sousa	21/03/1982
17	26500448	Diego Maschietto Yakushijin	21/07/1986
18	26500365	Edilson Ferreira da Silva	01/10/1967
19	26500946	Edson Gonçalves Moraes	19/10/1970
20	26500765	Eduardo Rodrigues Corrêa	24/05/1977
21	26500612	Elisangela Vagna do Nascimento Campos	19/12/1980
22	26500576	Emerson Ramos	10/12/1981
23	26500094	Emerson Rodrigues	22/12/1985
24	26500660	Fabício Antonio Martins Fonseca	08/07/1985
25	26500017	Gabriel Oliveira da Silva	05/05/1996
26	26500780	Giovani Faustino Nogueira Dias	01/11/1992
27	26500856	Gutemberg Gião	30/06/1971
28	26500075	Ingrid Souza Rodrigues	05/10/2000
29	26500066	Ismael Gião Aparecido	15/02/1983
30	26500837	Jane de Jesus	02/06/1981
31	26500721	João Carlos Cunha Marreiro	25/06/1973
32	26500608	João Luís Frondin	09/11/1975
33	26500313	Jonathan Marques Rosa do Nascimento	13/03/1998
34	26500347	Jorge Gabriel dos Santos Zaltrao	20/11/1996
35	26500532	José Carlos da Silva da Malha	16/10/1965
36	26500779	José Fernando dos Santos	16/10/1975
37	26500163	José Leandro Ribeiro de Faria	21/10/1993
38	26500172	José Nizael da Silva	03/03/1981
39	26500020	Jose Paulo Silvestre	30/03/1960
40	26500028	José Roberto Gomes da Silva	20/10/1963
41	26500521	Leonardo Tobias Vicente	25/07/1979
42	26500041	Lucas Roberto Fenicio	05/02/1984
43	26500668	Luciano de Matos Resende	29/12/1976
44	26500211	Luis Miguel Bernardo	11/09/1985
45	26500606	Marcio Ricardo Gutierrez de Souza	23/06/1993
46	26500162	Marco Antônio Pancini	10/09/1975
47	26500583	Mateus Lopes do Lago	04/10/1984
48	26500641	Maurício de Paula Almeida	01/09/1962
49	26500620	Max Alberto Lopes Batista	02/04/1979
50	26500241	Michel Domingos da Silva	21/01/1985
51	26500179	Moises Juliano Montiel	22/07/1984
52	26500125	Natália Martins de Oliveira	02/08/1987
53	26500640	Osvaldo Henrique Belgoni Rezende	31/05/1988
54	26500062	Pablo Rodrigues Lemes	28/10/1981
55	26500755	Paulo Roberto Costa Silva	18/10/1990
56	26500007	Paulo Sergio Tagliaferro	29/05/1961
57	26500547	Paulo Tiago Barbosa	09/02/1986
58	26500804	Pedro Erbster Neto	09/04/1960
59	26500120	Pedro Henrique Bernardes	07/02/1989
60	26500024	Rafael Aparecido de Mendonça	28/07/1987
61	26500169	Rafael Quintino da Silva	14/01/1977
62	26500599	Richard Matheus Pereira	23/09/1999
63	26500319	Rodnei Bertolani	17/01/1979
64	26500019	Rodrigo Apécido Castilho	21/03/1976
65	26500726	Sérgio Luís Batista	15/01/1963
66	26500557	Sergio Ricardo Lima	28/04/1979
67	26500145	Thiago de Carvalho Weigl	18/09/1984

68	26500164	Thiago Junqueira da Fonseca	03/04/1983
69	26500654	Valdir Aparecido de Araujo	10/10/1961
70	26500565	Wagner Cristiano dos Santos	10/01/1979
71	26500899	Wagner da Silva Guedes	04/04/1989
72	26500445	Wesley Catarino Pereira	21/12/1988

INSCRITOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	26500428	Diones Fernando Barboza	11/06/1988
2	26500774	Edil de Melo Cortez	25/02/1989
3	26500135	Luis Roberto Lemes	08/04/1976
4	26500783	Rafael José de Souza	18/06/1986
5	26500727	Sidnei Diogo Vallim	05/08/1969
6	26500894	Wesley Willian Claudino da Silva	20/03/2005

INSCRITOS: PEDREIRO (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	26500653	Caio Augusto de Souza	20/04/1992
2	26500497	Carlos Augusto Benedito	03/10/1987
3	26500771	Diego Rafael Martins	27/02/1989
4	26500673	José Augusto Lopes Pereira	12/02/1982
5	26500634	José Francisco Carvalho Martins	04/03/1983
6	26500918	José Pedro Ribeiro	09/12/1978
7	26500961	Márcio Morali	09/12/1976
8	26500287	Marcos Antonio Cunha Siqueira	03/07/1986
9	26500698	Savallas de Oxalá Rosa Marques	27/11/1988
10	26500751	Severino da Silva	27/11/1968
11	26500865	Wilson Rogério Pereira Duarte	29/08/1979

INSCRITOS: PINTOR (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	26500834	André Gonçalves Lopes	20/07/1895
2	26500684	Cézar Augusto Inacio	15/03/1988
3	26500104	Eduardo dos Reis Lima	27/01/1986
4	26500080	Gabriel Henrique dos Santos Sabino	13/03/1993
5	26500832	Lucas Aparecido Genesio Lameu	26/04/1983
6	26500291	Vitor Hugo Ferreira Bernardes	01/07/1999

INSCRITOS: SERVIÇOS GERAIS (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	26500027	Ademir de Paula Marcelino	27/08/1966
2	26500310	Adriani Sérgio dos Santos	06/09/1996
3	26500519	Alceu Deluca Junior	02/10/1989
4	26500496	Alexandre Costa	11/12/1981
5	26500972	Alice da Silva Acioli	21/11/1986
6	26500301	Amanda Camila Cruz Luccas	14/05/1989
7	26500644	Ana Carolina Rosa Chagas	03/04/1983
8	26500717	Ana Cláudia Rizzo de Araújo	22/04/1979
9	26500734	Ana Lucia dos Santos de Almeida	03/09/1974
10	26500048	Ana Roberta Oliveira de Lima Diniz	19/08/1999
11	26500748	Andréa Varaldo Custódio	13/01/1977
12	26500107	Barbara Cristina Francioli	18/03/2004
13	26500421	Beatriz da Silva Domingues Pereira	18/06/1995
14	26500045	Beatriz Oliveira Pedroso	05/06/1996
15	26500657	Benedito Cesar de Oliveira	15/10/1954
16	26500655	Bruna Ferreira Henrique Mauch	14/06/1992
17	26500253	Carla Tatiana Caetano	21/04/1980
18	26500328	Carlos Donizeti Barbosa	31/05/1965
19	26500197	Carlos Monte Alegre dos Santos	12/12/1980
20	26500243	Cintia Fernanda Barbosa Chagas	06/09/1988
21	26500652	Cristiana Maria de Almeida	17/12/1977

22	26500836	Cristiane Aparecida Maria	26/04/1991
23	26500570	Dalney Tomaz Lino	26/03/1988
24	26500823	Daniel José Mourte	18/06/2002
25	26500910	Danilo Felipe Nascimento	03/11/1992
26	26500302	Denilza Batista Gabriel	14/09/1975
27	26500230	Dionizio Acassio do Nascimento	09/10/1977
28	26500495	Divina Maria Barbosa	24/12/1964
29	26500289	Djalma Alves Santana Filho	29/03/1987
30	26500522	Douglas Osorio Benedito	14/07/1986
31	26500757	Dulcelena Garanhão Gouveia	08/07/1978
32	26500776	Edu Jeronimo	10/11/1966
33	26500478	Eduardo Rodrigues Corrêa	24/05/1977
34	26500880	Eliane Sanches Figueiredo Canazart	26/02/1979
35	26500245	Elison Gomes Paina	28/02/1984
36	26500759	Evair Geronimo	10/11/1966
37	26500604	Fernando Gustavo Carillo	22/01/1990
38	26500141	Geisa Marcelino Bellini	13/11/1981
39	26500112	Gislene Marques Ferreira	24/12/1977
40	26500468	Glauber Kaua Almeida Camargo	28/05/2005
41	26500886	Guilherme Degrava Falda	20/09/1999
42	26500122	Gustavo Eduardo Ferreira Coelho	08/11/1999
43	26500143	Ione Ap. Tomaz Coelho da Silva	12/10/1994
44	26500778	Isabelly Vitória Almeida dos Anjos	11/04/2006
45	26500709	Ismael Gião Aparecido	15/02/1983
46	26500907	Janice Benedita Pedro Lourenço	30/03/1982
47	26500750	Jesel Francisco Antônio	04/11/1963
48	26500078	Jéssica Aparecida de Lima	09/02/2000
49	26500681	Joana Domingas do Rosario de Sousa	24/05/1984
50	26500058	Joice Helena da Silva	06/02/1996
51	26500795	Jorge Araújo da Silva	04/05/1968
52	26500568	Jorge Lino	28/04/1963
53	26500199	José Martin Lima Coelho	26/03/1992
54	26500801	José Paulo da Silva Azarias	19/05/1996
55	26500663	Jozenira de Vasconcelos Castro	25/07/1995
56	26500685	Juliane dos Santos Vidal Roque	10/05/1990
57	26500941	Julio Cezar Bertoncelli	13/09/1993
58	26500018	Juscelito dos Reis	06/01/1966
59	26500703	Kaio Feliipe Loredó Ferraz	18/04/1990
60	26500321	Katia Beatriz da Silva	06/10/1982
61	26500708	Kelly Maria Francisco	28/02/1967
62	26500707	Kenia Maria Gímenes Pereira	14/09/1979
63	26500627	Leandro Aparecido Gomes	02/04/1993
64	26500974	Leandro Paulino Trindade	25/11/1991
65	26500968	Luan Luís Severino de Souza	31/10/1998
66	26500040	Luana Santos Calado	10/03/1997
67	26500038	Lucia Helena Gonçalves Cândido	02/11/1965
68	26500803	Luciana Barsante Carvalho	23/08/1977
69	26500015	Luciane dos Santos Esmolari	22/05/1973
70	26500665	Luciano Francisco de Oliveira Benedito Junior	01/07/1998
71	26500932	Luis Felipe Cacholi Ramiro	04/07/2001
72	26500936	Luiz Otavio Daniel de Lima	02/05/2003
73	26500281	Maíke William Urbano da Silva	07/06/1995
74	26500601	Maraina Gíao	05/02/1982
75	26500189	Marcela Scarpel Boaro	01/11/1990
76	26500897	Marciel Luis Lico Custodio	14/09/1988
77	26500379	Marcio Domingo Milan	03/05/1979
78	26500574	Marco Antônio Olímpio dos Reis Rodrigues	17/05/1974
79	26500582	Marcos Alexandre da Silva	14/10/1984
80	26500671	Maria Cecilia Rizzo de Araujo	21/03/1981

81	26500055	Marisa Melfi Pereira	22/12/1975
82	26500609	Marta Regina Cortez	11/08/1974
83	26500121	Mayara Menezes da Silva	08/04/1999
84	26500093	Natalia de Almeida Severino	11/12/1996
85	26500639	Patricia Daiane Moraes Domingos	17/11/1991
86	26500864	Patrícia de Oliveira da Silva	11/12/1976
87	26500636	Paulo Sergio Godoi	26/09/1971
88	26500908	Paulo Sérgio Teodoro	11/12/1964
89	26500696	Richard Rodrigues Ferraz	17/01/2003
90	26500965	Roberta Moumesso	13/01/1986
91	26500044	Rosana Aparecida Roque	22/10/1970
92	26500207	Rosemeire Moniz Simão	27/09/1981
93	26500603	Rosimeire Bortoluci Tonon	18/12/1979
94	26500704	Sandro Otaviano dos Santos	20/08/1989
95	26500800	Sarah Sodrê da Silva e Silva	18/11/1998
96	26500841	Sebastião Donizetti Teixeira	06/03/1965
97	26500863	Sérgio Luís Batista	15/01/1963
98	26500826	Sergio Luis Lourenco da Silva	08/10/1979
99	26500662	Simone de Oliveira Maltempi	13/07/1971
100	26500849	Taciana Dantas de Araújo Souza	04/09/1974
101	26500674	Talita Dayane Amaro de Medeiros	12/09/1992
102	26500052	Tamiris Roque dos Santos Silva	02/06/1988
103	26500793	Tatiane Pereira Zacarias	17/11/1991
104	26500021	Thiago Bordão Ferreira	21/02/1994
105	26500210	Uelita da Silva do Carmo	24/07/1988
106	26500578	Valquiria Gonçalves Mendes	11/01/1979
107	26500701	Victório Jordão Vitor	22/05/2002
108	26500575	Virginia Marcia de Oliveira Migiel	05/12/1975
109	26500943	Vithoria Allana Leite Moura	25/01/2004
110	26500658	Vivianedasilvasallescarillo	03/09/1982
111	26500086	Wellington Borelli	04/03/2005
112	26500678	Wellington Pereira Coelho	05/02/1990
113	26500003	Wellington Richard de Sa Marteli	27/01/1997
114	26500588	Willians Carlos dos Santos	03/06/1986

INSCRITOS: VIGIA (S. J. BOA VISTA)

Ord.	Inscr.	Nome	Nasc.
1	26500790	Aguinaldo César Batista	06/03/1976
2	26500967	Alberto dos Santos	13/10/1969
3	26500690	Alceu Deluca Junior	02/10/1989
4	26500117	Alexandre de Castro Xavier Nunes	30/04/1979
5	26500610	Ana Carolina Oliveira Paula	10/01/1987
6	26500047	Carlos César Couto	21/01/1992
7	26500953	Cristiano Barbosa de Oliveira	30/10/1980
8	26500656	Douglas da Silva Ramos	22/11/1989
9	26500792	Eduardo Tenari Cassiano	08/12/2006
10	26500628	Elvis Sileidy Castilho	10/01/1963
11	26500566	Emanuel Rodrigues dos Santos	17/10/1978
12	26500431	Emerson Vinicius Daniel Alves	12/12/1993
13	26500002	Evandro Marteli	01/01/1973
14	26500842	Fabiano Dantas Mendes de Araújo	15/10/1985
15	26500140	Geisa Marcelino Bellini	13/11/1981
16	26500039	Gilberto José da Silva	05/06/1979
17	26500334	Graziele Aparecida Carlos	22/06/1988
18	26500063	Gustavo Flaminio Gregorio	05/08/1986
19	26500465	Iank Cesar de Almeida	01/09/1966
20	26500126	Jair da Silva Lucas	08/06/1977
21	26500839	Jane de Jesus	02/06/1981
22	26500920	João Batista Ferreira Filho	19/04/2001
23	26500147	João Batista Tavares da Silva	17/06/1963

24	26500192	João Victor Santos e Silva	21/02/1997
25	26500246	José Roberto Gandolfi Costa	07/10/1968
26	26500853	Julio Cesar Del Caro	27/02/1988
27	26500013	Lucas Daniel Bernardes	15/06/1992
28	26500081	Lucas Fabio Cassiano	12/02/1988
29	26500766	Luciano Noguees	03/05/1976
30	26500809	Luis Otávio Rodrigues Carneiro	19/12/1994
31	26500401	Luiz Carlos Lopes dos Santos	12/08/1990
32	26500896	Marcelo Scavareli	26/08/1970
33	26500238	Marco Danilo Dias	25/06/1999
34	26500311	Marcos Bernardo Camargo	05/02/1983
35	26500377	Marcos Júnior Balbino Rodrigues	06/09/1999
36	26500542	Marcus Vinicius Stocco Teodoro	13/03/2007
37	26500235	Margarete Borges Cirino	21/11/1981
38	26500912	Maria Izabel Martins Sabino	01/02/1966
39	26500454	Maria Stela Gomes	30/05/1979
40	26500527	Nelson David da Silva Pereira	06/02/1983
41	26500919	Paulo Donizetti Bordin Queiroz	20/10/1964
42	26500500	Paulo Sergio Pereira	04/07/1971
43	26500336	Rafael da Silva Varanda	03/08/1991
44	26500170	Rafael Quintino da Silva	14/01/1977
45	26500151	Reginaldo Fernandes Gonçalves	17/05/1981
46	26500363	Renan Tavares da Silva	27/08/1999
47	26500196	Rian Vladimir Inácio Lourenço	05/08/2003
48	26500676	Rodrigo Henrique Boratto	14/12/1979
49	26500675	Rogério dos Santos Inácio	24/11/1992
50	26500729	Ronaldo Benedito da Silva	12/05/1976
51	26500773	Sandro Luiz de Oliveira	08/12/1972
52	26500903	Silas Costa Junior	25/05/1984
53	26500862	Simoni Eduardo de Deus	20/11/1994

Mogi Guaçu, 07 de fevereiro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL